



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2705/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2241, de 20 de setembro de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2241, de 20 de setembro de 2013, que instaurou o Processo de Sindicância Disciplinar para apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 004/2013, que teve como vencedor a empresa NSK Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 09.640.956/0001-22, sediada na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 170-A, Distrito Industrial, na cidade de São José - SC, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Novembro 2013
DE Nº 9.922
UMUARAMA, 12, 11 2013
Tali A. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS